APROVADO
Sala das Sessões, em 26/04/82
Presidente da Câmara Municipal - Arcos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 97

"Concede o título de Cidadão Honorário ao S^R. Walter Parente".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Fica concedido ao Sr. Walter Parente, o título de Cidadão Honorário de Arcos.

Artº 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Abril de 1.982.

FRANCISCO ROQUE TEIXEIRA - VEREADOR.

Presidente da Câmara.

Promulgo de acordo com o artº 55, parágrafo III. Publique-se
Arcos, 27 de Abril de 1.982.